



**DECRETO Nº 0035/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

Publicado em 30/03/2010  
No Jornal: Diário MS  
Edição n.º ano 17 nº 4328  
Indica

*“Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando os festejos da Semana Santa,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 01 de Abril de 2010.

**Art. 2º** - Executam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, em 29 de Março de 2010.

**Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal